ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
INFORMA QUE NÃO HOUVE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I – Informar que durante o período de **19 a 25/02/2015**, destinado à isenção de taxa de inscrição, não houve nenhuma solicitação por parte dos candidatos.

Gaúcha do Norte - MT, em 26 de Fevereiro de 2015.

Deise Cleciane Follmann
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N.º 001/2015